



ATA DE REUNIÃO

Reunião do Júri

Procedimento concursal comum para preenchimento de seis (6)
postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior
N.º 3/2025
**Ref.ª F: Um (1) Técnico Superior para o Serviço de Promoção e
Comunicação - Delegação do Porto**

**Assunto: Apreciação de eventuais alegações em sede de audiência dos interessados.
Lista das candidaturas admitidas e excluídas.**

1. Aos 6 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nas instalações do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., adiante designado por IVDP, IP, sitas na Rua de Ferreira Borges, n.º 27, 4050-253 Porto, Delegação do Porto, reuniu o júri designado para o procedimento concursal e Ref.ª em epígrafe, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código [OE202503/0177](#), constituído pela Dra. Ana Maria Teixeira Lopes Brochado Coelho, Chefe de Divisão do Serviço de Promoção e Comunicação, Presidente do Júri, o Eng.º Manuel Lima Faria Ferreira, Chefe de Serviço de Prova e a Dra. Inês Mendes Leal Rodrigues, Técnica superior da área de Recursos Humanos da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros, na qualidade de membros efetivos.

2. A presente reunião teve como objetivo: i) apreciar as eventuais alegações apresentadas em sede de direito de audiência dos interessados, cujo prazo decorreu de 15 a 30 de abril de 2025; ii) elaborar a lista dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as e iii) convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do primeiro método de seleção obrigatório.

3. Aberta a presente reunião, o júri verificou que apresentaram alegações em sede de audiência prévia, a candidata Helena Margarida Cardoso da Silva (2376), a candidata Ana Maria de Oliveira Carneiro (2386) e a candidata Joana Vieira Ponto Rodrigues Jerónimo (2196).

4. O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

4.1. A candidata Helena Margarida Cardoso da Silva (2376), notificada da decisão de admissão e da realização de prova de conhecimentos, veio requerer em fase de audiência prévia, a revisão dessa indicação, com fundamento que *“Tal como comprovado através da declaração autenticada emitida pelo meu anterior serviço, entregue dentro do prazo e nos termos solicitados no ponto d) do edital, desempenhei, até 14 de março de 2025, funções correspondentes às atribuídas ao posto de trabalho em concurso, conforme descrito na referida*



declaração, reunindo, assim, os pressupostos legais e regulamentares para beneficiar da dispensa da realização da prova de conhecimentos.”, juntando duas declarações emitidas pelo anterior serviço.

Compulsado o processo, o júri verificou que as duas declarações agora enviadas, constam da candidatura entregue dentro do prazo e foram consideradas pelo júri para efeitos de determinação do método de seleção a aplicar, nos termos do ponto 14. do Aviso integral <https://ivdp-ip.azurewebsites.net/media/mqqmgzu1/aviso-integral-de-abertura.pdf>.

Mais confirmou o júri que no formulário de candidatura entregue em 27/03/2025 (dentro do prazo estabelecido de 7 a 28/03/2025), a candidata declarou nos ponto 5. e 5.1 que não é titular de vínculo público e que exerceu funções no Gabinete de Comunicação e Imagem de um serviço da Administração Pública, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo entre 15/03/2022 e 14/03/2025, o que é comprovado pelas referidas declarações. Mais certificou o júri que depois de 14/03/2025 não há qualquer informação de que a candidata se mantenha a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa. Ou seja, a candidata não reúne os requisitos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na versão atualizada, pois na data da sua candidatura em 27/03/2025, a candidata já não se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa (o contrato tinha terminado em 14/03/2025), nem se trata de candidata em situação de requalificação (regulada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio) que, imediatamente antes, tenha desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade. Com efeito, o júri o decidiu, por unanimidade, manter a decisão de aplicar a prova de conhecimentos, como método de seleção obrigatório, à candidata Helena Margarida Cardoso da Silva (2376).

4.2. A candidata Ana Maria de Oliveira Carneiro (2386), em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao procedimento por não possuir habilitações na (s) área (s) exigida (s) ou afins, conforme ponto 7. do [Aviso \(extrato\) n.º 6245/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º47, de 7 de março de 2025](#), vem alegar que apresentou a sua candidatura enquanto “área afim” e que “... *detém licenciatura em Cinema e Audiovisual pela Escola Superior Artística do Porto...de acordo com o seu plano de estudos, a candidata obteve pleno aproveitamento a disciplinas como Teoria da Comunicação, Expressão Audiovisual, Estética da Arte, Crítica e Teoria da Arte, Direito da Comunicação, Montagem, Produção entre outras matérias cujo objeto e competências adquiridas se dirigem a tornar-se especialista na área do audiovisual, ferramenta primordial senão essencial para a área da Comunicação e que faz parte da linguagem fundamental para o setor da Publicidade e Marketing.*”.



O júri, analisou a alegação e decidiu, por unanimidade, que a licenciatura da candidata pode ser considerada uma área afim de Marketing, área CNAEF 342, identificada para o procedimento concursal em causa Ref.ª F, havendo justificação para a afinidade, designadamente i. ambas as áreas envolvem comunicação audiovisual e transmissão de mensagens ao público; ii. em Marketing, especialmente digital, o conteúdo em vídeo é uma ferramenta central para campanhas, redes sociais; iii. permitem trabalhar com produção de vídeos promocionais, publicidade, entre outros. Assim, porque foi ultrapassado o motivo da exclusão, decidiu o júri, por unanimidade, admitir a candidata Ana Maria de Oliveira Carneiro (2386) e convocar para Prova de Conhecimentos atenta as características da Candidatura nos termos do ponto 14. do Aviso integral.

4.3. A candidata Joana Vieira Ponto Rodrigues Jerónimo (2196), em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao procedimento por não possuir habilitações na (s) área (s) exigida (s) ou afins, conforme ponto 7. do [Aviso \(extrato\) n.º 6245/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º47, de 7 de março de 2025](#), vem solicitar a reconsideração da decisão, com *“fundamento na compatibilidade da minha formação académica com as habilitações exigidas para o cargo”*, *“A minha formação superior inclui uma sólida e ampla componente curricular diretamente relacionada com as áreas indicadas, conforme se pode comprovar pelas seguintes unidades curriculares que integram o meu plano de estudos...”*, *“Este plano curricular revela uma formação abrangente e orientada para as exigências atuais da comunicação institucional, marketing e gestão de marcas – competências fundamentais para o desempenho das funções previstas no concurso em questão.”*.

Compulsado o certificado de habilitações, o júri, analisou a alegação e decidiu, por unanimidade, que a licenciatura da candidata pode ser considerada uma área afim de Jornalismo e Reportagem, área CNAEF 321, identificada para o procedimento concursal em causa Ref.ª F, com razões que fundamentam a afinidade, na medida em que envolvem habilidades de comunicação e relacionamento, produção de conteúdo e compreensão do público, sendo útil para a comunicação institucional a comunicação em contexto corporativo. Assim, decidiu o júri, por unanimidade, admitir a candidata Joana Vieira Ponto Rodrigues Jerónimo (2196) e convocar para Prova de Conhecimentos atenta as características da Candidatura nos termos do ponto 14. do Aviso integral.

5. Neste contexto, de modo a assegurar o princípio de igualdade de tratamento, o júri decidiu rever todas as candidaturas com proposta de exclusão ao procedimento por não possuírem habilitações na (s) área (s) exigida (s) ou afins, conforme ponto 7. do [Aviso \(extrato\) n.º 6245/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º47, de 7 de março de 2025](#), identificadas no ponto 3. da Ata N.º 2/2025 com o motivo (a), no total de 13 candidatos/as



(para além das referidas nos pontos 4.2 e 4.3 da presente Ata). Feita a revisão, o júri decidiu, por unanimidade, manter a decisão de exclusão com o motivo apresentado, pois as áreas de formação detidas pelos/as 13 candidatos/as não são as áreas de formação identificadas no Aviso, nem consideradas afins.

6. Para além das duas candidatas que apresentaram alegações (identificadas nos pontos 4.2 e 4.3 da presente Ata) os/as restantes 19 candidatos/as não se pronunciaram, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a exclusão dos/as 19 candidatos/as identificados/as na lista infra, ordenada por ordem alfabética, nos termos e com os fundamentos da Ata N.º 2/2025:

Código de Candidatura	Nome
2513	Alexandra Correia Pereira dos Santos
2516	Andreia Susana Gomes Silva
2354	Bárbara Alexandra Rodrigues Roseira
2490	Catarina Martins Lêdo Ribeiro
2102	Emanuel Nogueira Pinto
1807	Francisco Rodrigues Pinto
2166	Hugo Pereira
2168	Joana Beatriz Pinto Martins
1685	José Pedro Rodrigues Gomes
1768	Júlia Alexandra Melo Guimarães
1876	Mariana Emina
1822	Mariana Sofia Ferreira Jasmins
1987	Pedro Filipe da Conceição Rodrigues
1889	Rui Pedro Gomes Cardoso
2313	Rute Carina Freitas Saldanha
2476	Sílvia Alexandra Lopes Cardoso de Castro
1674	Susana Moreira



Código de Candidatura	Nome
2217	Tamára Fernandes Silva
2473	Tiago Prata Moreira

7. O júri deliberou, igualmente, admitir os/as 36 candidatos/as identificados/as na lista infra, ordenada por ordem alfabética:

Código de Candidatura	Nome
2386	Ana Maria de Oliveira Carneiro
1957	Ana Rita Barbosa Senra Lopes
2519	Cândida Susana Guedes Carreira
2404	Claúdia Patrícia Araújo Teixeira
2492	Claudine Pinheiro
1774	Daniela Filipa Rodrigues Parente
2445	Eduardo José Leite Ribeiro
2486	Filipe José dos Santos Carvalho
1819	Gonçalo Pinto de Carvalho
2376	Helena Margarida Cardoso da Silva
2222	Hugo Pinto Rosa Bruno
2296	Inês Santos de Mendonça
2352	Joana de Belém Pinto Bessa Fernandes
2196	Joana Vieira Ponto Rodrigues Jerónimo
2076	Joel Artur da Silva Ferreira
2426	José Adriano de Lima Varela
1684	José Manuel Ferreira Costa Sousa Rocha



Código de Candidatura	Nome
2165	José Pedro Leite da Silva Ribeiro
1679	Liliana Mendes Monteiro
2131	Manuela Martinho Teixeira Pereira
2232	Maria Beatriz Outeiro Faria Rodrigues
2132	Maria Isabel Pereira Marramaque Ribeiro
2379	Maria João Rocha Monteiro
2475	Mariana Pereira Bordallo
1671	Mário Filipe Carvalho Gajo Faria
2292	Marta Paula Maio Lino
2353	Miguel Ângelo Ferreira Soares Pinto
2110	Modesta Maria Gouveia Rodrigues
2374	Mónica Ester Vilela Teixeira
2391	Patrícia Cláudia de Bessa Seabra
2316	Pedro Almeida Leitão
1644	Pedro Filipe Granda Mendes
2344	Pedro Noel Reimão Torres Inácio
1672	Rafael Pereira Oliveira
2290	Sofia Marlene Silva Soares
2494	Vitória Regina da Fonseca Soares

8. Mais deliberou o júri convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior para o endereço que identificaram na respetiva candidatura, de acordo com o disposto no artigo 6.º da [Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro](#), para a realização do primeiro método de seleção



obrigatório, neste caso, a Prova de Conhecimentos, nos termos do ponto 14. do Aviso integral <https://ivdp-ip.azurewebsites.net/media/mqqmgzu1/aviso-integral-de-abertura.pdf>.

9. A Prova de Conhecimentos vai realizar-se presencialmente no dia **30 de junho de 2025**, pelas **10h00**, em sala a indicar da **Faculdade de Economia do Porto**, situada na Rua Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto (linha amarelo do metro - Estação Pólo Universitário). O tipo, forma, duração, temas e bibliografia (sem consulta) estão indicados no ponto 15. do Aviso integral <https://ivdp-ip.azurewebsites.net/media/mqqmgzu1/aviso-integral-de-abertura.pdf>.

10. Por fim, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

10.1. Publicitar a presente ata na página eletrónica do IVDP, IP em <https://ivdp-ip.azurewebsites.net/pt/institucional/recursos-humanos/recrutamentos/>;

10.2. Notificar os/as candidatos/as da decisão de exclusão ao procedimento concursal Ref.ª F, para o endereço que identificaram na respetiva candidatura, de acordo com o disposto no artigo 6.º da [Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro](#) e no artigo 127.º do [Código do Procedimento Administrativo](#).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos elementos do júri.

Porto, 6 de maio de 2025.

A Presidente, Ana Maria Teixeira Lopes Brochado Coelho

O Vogal, Manuel Lima Faria Ferreira

A Vogal, Inês Mendes Leal Rodrigues